



Boletim de Serviço

Ano LIII – Nº 374 – NOVEMBRO/2019

Editado pelo *campus* de Boa Viagem

BR 020, Km 209, s/n, Anafuê
CEP: 63.870-000 – Boa Viagem – CE
Fone: (85) 3401.2236



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------|------|
| APRESENTAÇÃO ----- | 0001 |
| ADMINISTRAÇÃO ----- | 0002 |
| ATOS DA DIREÇÃO-GERAL ----- | 0003 |
| Portarias ----- | 0003 |
| DIÁRIAS ----- | 0000 |

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos campi (a partir de out/2009); - Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos campi.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

João Paulo Arcelino do Rêgo

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Ricardo Rodrigues de Andrade

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Jordana Torres Costa



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 76/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as atribuições legais e competências que lhe foram subdelegadas mediante a Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (BS nº 252, de 2017),

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.001152/2019-70,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para compor a Comissão de Análise de Projetos do II Fórum Integrador, conforme respectivas áreas:

Ciência, Tecnologia e Sociedade:

| SERVIDOR | SIAPE |
|----------------------------------|---------|
| César Wagner Gonçalves Siqueira | 2164678 |
| Igo Renan Andrade de Albuquerque | 2408545 |
| Ricardo Rodrigues de Andrade | 1960016 |

Linguagem e Humanidades:

| SERVIDOR | SIAPE |
|---------------------------------|---------|
| Rafaela Celi de Lima Figuerêdo | 1948503 |
| Samuel de Andrade Lima | 3132966 |
| Sávio André de Souza Cavalcante | 3091834 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor Geral do Campus Boa Viagem**, em 04/11/2019, às 11:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1127986** e o código CRC **FF707CBF**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 77/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as atribuições legais e competências que lhe foram subdelegadas mediante a Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (BS nº 252, de março 2017);

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.000151/2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), instituído pela Portaria nº 003/GR, de 20 de outubro de 2017, e atualizado pela Portaria nº 18/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, de 13/03/2019, e pela Portaria nº 56/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, de 28/08/2019, em virtude da alteração de seus membros, conforme quadro abaixo:

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | SIAPE/MATRÍCULA | NEABI |
|---|--------------|-----------------|---------------------------------------|
| Paulo Tiago Oliveira Alves | Docente | 3132964 | Coordenador |
| Adeilma Carneiro Vidal Bastos | Docente | 1711386 | Vice-coordenadora |
| Ana Gláudia Vasconcelos Catunda | Docente | 2128097 | Secretária |
| Cezar Amario Honorato de Souza | Docente | 3120764 | Representação da comunidade acadêmica |
| Alexsandra Sombra Araújo | Docente | 3120472 | Membro |
| Antônio Ramilo Pereira de Oliveira | Discente | 20181284000215 | Membro |
| Carlos Manassés Coelho Rodriguês | Discente | 20192282000248 | Membro |
| Francisca das Chagas de Araújo Oliveira | Discente | 20181284000320 | Membro |
| Geruza Barbosa do Nascimento | Discente | 20181284000010 | Membro |
| Gustavo Alves dos Santos | Discente | 20171284000382 | Membro |
| Isaiás Neto de Sousa Costa | Discente | 20172282000146 | Membro |
| Laysse Pereira Noronha | Discente | 20188128400010 | Membro |
| Luana Vidal Bastos | Discente | 20191282000240 | Membro |
| Maria Jeane Ribeiro Gomes | Discente | 20172284000259 | Membro |
| Renato Barbosa Rodrigues | Discente | 20171284000293 | Membro |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor Geral do Campus Boa Viagem**, em 06/11/2019, às 14:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1138724** e o código CRC **1EE427FF**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 78/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as atribuições legais e competências que lhe foram subdelegadas mediante a Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (BS nº 252, de março 2017);

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.009969/2018-13,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 46/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, de 06 de agosto de 2019, a fim de modificar a Fiscal Substituta, restando designados os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Boa Viagem e a Empresa a seguir enunciada:

| | |
|--------------------|--|
| CONTRATO Nº | 04/2019 |
| PROCESSO Nº | 23822.009969/2018-13 |
| CONTRATADA | L F SOUSA MIRANDA - ME |
| OBJETO | Contratação de serviços de empresa especializada para a prestação, sob demanda com empreitada por preço unitário, de serviços de fornecimento e distribuição de merenda escolar pronta |
| DATA DA ASSINATURA | 31/07/2019 |
| VIGÊNCIA | 02/08/2019 a 02/08/2020 |

1) FISCAL TITULAR: FRANCISCO ROGILSON OLIVEIRA DINIZ

MATRÍCULA SIAPE: 2187658

RAMAL: (85) 3401-2235

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa Nº 5/2019 – COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 22 de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Titular, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado.

2) FISCAL SUBSTITUTA: KEEDI JANE BARBOSA DE ALBUQUERQUE SILVA

MATRÍCULA SIAPE: 3150675

RAMAL: (85) 3401-2235

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa Nº 5/2019 – COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 22 de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Substituto, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado.

3) GESTORA TITULAR: ANTONIA JANIEIRY RIBEIRO DA SILVA BRITO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1166581

RAMAL: (85) 3401-2236

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa Nº 5/2019 – COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 22 de maio de 2019.

4) GESTORA SUBSTITUTA: SÂMELA ALVES FRANCO

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3009920

RAMAL: (85) 3401-2236

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato, que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa Nº 5/2019 – COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de 22 de maio de 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor Geral do Campus Boa Viagem**, em 07/11/2019, às 12:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1142599** e o código CRC **A3877624**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 79/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as atribuições legais e competências que lhe foram subdelegadas mediante a Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (BS nº 252, de março 2017);

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.009382/2019-69,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo elencados para comporem a Comissão Local de Heteroidentificação, cuja função será aferir a veracidade da autodeclaração de candidatos(as) negros(as), a fim de garantir a legitimidade das vagas ocupadas por cotas raciais no âmbito do IFCE *campus* Boa Viagem, em atendimento às Leis nº 12.711/2012, 12.990/2014 e à Ação Declaratória de Constitucionalidade do Supremo Tribunal Federal nº 41:

| ***** | NOME | REPRESENTAÇÃO | SIAPE/MATRÍCULA/CPF |
|-------------------|---------------------------------|-------------------------------------|---------------------|
| Membros Titulares | Adeilma Carneiro Vidal Bastos | Docente | 1711386 |
| | Maria Jeane Ribeiro Gomes | Discente | 20172284000259 |
| | Beatriz da Cruz Lima | Técnico-administrativo (Secretária) | 2327437 |
| | Cezar Amario Honorato de Souza | Representante do NEABI (Presidente) | 3120764 |
| | Leidivania Rodrigues Ramos | Representante da comunidade externa | 070.453.813-01 |
| Membros Suplentes | Ricardo Rodrigues de Andrade | Docente | 1960016 |
| | Luana Vidal Bastos | Discente | 20191282000240 |
| | César Wagner Gonçalves Siqueira | Técnico-administrativo | 2164678 |
| | Ana Gláudia Vasconcelos Catunda | Representante do NEABI | 2128097 |
| | Juliana Silva Maciel | Representante da comunidade externa | 064.868.383-45 |

Art. 2º Esta Comissão Local terá mandato de dois anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego**, Diretor Geral do Campus Boa Viagem, em 12/11/2019, às 13:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1152152** e o código CRC **4311C36E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 80/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.000241/2019-07,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a Portaria nº 22/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, de 04 de abril de 2019, a fim de alterar o presidente da Comissão de Processo Disciplinar Discente do *campus* Boa Viagem, a qual terá validade de 01 (um) ano a contar da data de instauração, segundo arts. 209 e 210 do Regulamento de Organização Didática (ROD):

| NOME | SIAPE/CPF | REPRESENTAÇÃO | FUNÇÃO |
|--------------------------|----------------|------------------------|------------|
| Oscar Oliveira Brasil | 2408213 | Docente | Presidente |
| Rebeca Fernandes Martins | 1211903 | Técnico-Administrativo | Secretária |
| Antonio Mota de Sales | 538.081.853-68 | Discente | Membro |

Art. 2º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo, contados a partir da instalação da comissão e formalização da denúncia, podendo ser prorrogado por igual período, conforme art. 214 do ROD.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor Geral do Campus Boa Viagem**, em 14/11/2019, às 12:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1170453** e o código CRC **83B1AFAA**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 81/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as atribuições legais e competências que lhe foram subdelegadas mediante a Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (BS nº 252, de março 2017);

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.008912/2019-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo elencados para comporem a Comissão Avaliadora para condução de Processo Seletivo de Monitoria 2019-2020 do IFCE *campus* Boa Viagem:

| SERVIDOR | SIAPE | REPRESENTAÇÃO |
|--|---------|------------------------|
| César Gonçalves Siqueira | 2164678 | Técnico-Administrativo |
| Fernanda Maria de Vasconcelos Medeiros | 2327790 | Técnica-Administrativa |
| Waldyleidy de Araújo Silva | 3121192 | Docente |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor Geral do Campus Boa Viagem**, em 18/11/2019, às 18:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1178679** e o código CRC **7D691B80**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 82/GAB-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE BOA VIAGEM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 356/GR, de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as atribuições legais e competências que lhe foram subdelegadas mediante a Portaria nº 252/GR, de 20/03/2017 (BS nº 252, de março 2017);

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23822.001274/2019-66,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo elencados para comporem o Grupo de Estudos e Implantação do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja), sob a presidência do primeiro:

| SERVIDOR | SIAPE |
|-----------------------------------|---------|
| Ricardo Rodrigues de Andrade | 1960016 |
| César Wagner Gonçalves Siqueira | 2164678 |
| Francisco Rogilson Oliveira Diniz | 2187658 |
| Igo Renan Albuquerque de Andrade | 2408545 |
| Oscar Oliveira Brasil | 2408213 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Arcelino do Rego, Diretor Geral do Campus Boa Viagem**, em 26/11/2019, às 09:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1205512** e o código CRC **2FB262CB**.